

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

Autoria: Valter Antonio Costa **№ do Protocolo:** 119/2023

Protocolado em: 05/04/2023 11h17

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2023, revisão geral anual das remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada de Minas, na proporção de 8,9% referente ao Índice de reajuste do Salário Mínimo, incidentes sobre o vencimento base, nos termos anexados das Leis Complementares nº 11/2011 e 29/2015.
- **Art. 2º** A faixa salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do piso mínimo legal, fica automaticamente reajustada para R\$ 1302,00 (hum mil e trezentos e dois reais).
- **Art. 3º** A revisão de que trata esta Lei é aplicável aos cargos efetivos, comissionados, contratados, aposentados e pensionistas do Poder Executivo, com exceção àqueles que já receberam o piso de sua categoria (Professores, Agentes de Endemias, Agentes de saúde, Geógrafo, odontólogo, Enfermagem, técnico de Enfermagem e Conselho Tutelar), e os que já houveram alteração salarial no vigente ano.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, conforme as demonstrações da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, na forma do disposto no § 6º do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000
- **Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas; Distintos Vereadores;





Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/12/2024 às 21:31:34



Valter Antônio Costa, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei em anexo que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS"

Tal alteração se deve ao fato da legislação municipal, acompanhar o reajuste anual aplicado ao salário mínimo vigente, sendo um direito básico de todos os trabalhadores, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Vejamos:

"Art. 37 (...)

X - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Apresentamos o projeto em epígrafe com o intuito de adequar tal situação à Constituição Federal.

Portanto, certos do entendimento da necessidade do reajuste dos servidores, encaminhamos o presente projeto na expectativa de sua aprovação, sendo que indiscutivelmente se revela de interesse dos servidores municipal.

Diante do exposto, antecipamos voto de estima e consideração.

Valter Antonio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -MG APROVADO

Documento aprovado em **17/04/2023** com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente







LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Impacto detalhes cargos	Ato Vinculado	<u>Visualizar</u>
Impacto	Ato Vinculado	Visualizar





Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/12/2024 às 21:31:34





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Complementar Nº 08/2023

Status: processo de assinatura FINALIZADO

Data da Versão do Doct.: 14/04/2023 11:37:22

Hash Interno: we8luv4kv9u2cfuvlvjhuakvo1ps12ofv2dy5fu9



Chave de Verificação

JDEZF-PYHNW-YAXBU-Y33AB-VJTUQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 14/04/2023 11:37





Esta folha foi gerada automaticamente em: 26/12/2024 às 21:31:34